

ANEXO 9 – OFÍCIO INCRA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 85720/2022/DF/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

DÉBORA FIASCHI VERARDO

Gerente de Meio Ambiente e Fundiário

Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Av. das Nações Unidas, 14.171

04.497-000 - São Paulo/SP

abpsantos@isacteeep.com.br

mjoana@dosselambiental.com.br

Assunto: Licenciamento Ambiental.

Prezada Senhora,

1. Trata o presente expediente, acerca de consulta formulada por essa Companhia, por meio do Ofício CT/EM/1349/2022 (SEI nº 13616577) sobre a incidência de comunidades quilombolas na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento da Linha de Transmissão (LT) 500 kV João Neiva 2 – Viana 2 (C1, CS) e LT 345 kV Viana 2 – Viana (C3, CS) e subestações associadas, Lote 03 do leilão de transmissão 01/2022, no estado do Espírito Santo – ES.
2. Conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, que trata dos processos de licenciamento ambiental, quando da incidência de terras quilombolas na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, estudos específicos devem ser realizados sob acompanhamento do Incra.
3. Ainda, informa-se que, conforme Instrução Normativa Incra nº 111/2021, o Incra deve ser provocado a se manifestar sobre a incidência de terras quilombolas na AID de empreendimentos pelo órgão licenciador, assim, deve-se atentar ao fluxo do processo nas próximas oportunidades.
4. Informamos que após consulta realizada na base de dados do INCRA, a partir do shapefile fornecido pelo empreendedor, não foram identificadas comunidades quilombolas na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento em questão, desta feita, esta Autarquia não apresenta óbices quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.

Anexos:

I - Ofício CT/EM/1349/2022 (SEI nº 13616577);

II - Shapefile do empreendimento (SEI nº 13616602); e

III - Mapa LT 500 KV JOÃO NEIVA-VIANA_ES (SEI nº 14863897).

Atenciosamente,

ELEUSA MARIA GUTEMBERG
Diretora de Governança Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Eleusa Maria Gutemberg, Diretor(a)**, em 25/11/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14896792** e o código CRC **730DA2DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.085028/2022-51

SEI nº 14896792